

PORTARIA N Nº 012, de 12 de março de 2015.

DOEL-TCEES 17.3.2015 - Edição nº 373, p. 2

Aprova o Projeto “Cidade Mais Acessível”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº. 621, de 8 de março de 2012, c/c artigo 6º, § 4º, da Resolução TCEES nº. 235, de 3 de abril de 2012;

Considerando os termos da DECISÃO PLENÁRIA TC-02/2015, que aprovou o Plano de Ação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a realização do Projeto “Cidade Mais Acessível”, nos termos da Proposta de Projeto.

Art. 2º. Designar o servidor João Estevão Silveira Filho para exercer a atribuição de Gestor do Projeto.

Parágrafo único. Cabe ao gestor do projeto a responsabilidade de exercer as atribuições previstas no artigo 8º da Resolução TCEES nº. 235/2012.

Art. 3º. Designar para compor a Equipe do Projeto, na condição de membros de Comissão, além do gestor do projeto, os seguintes servidores:

I – Jonas Suave;

II – Ingrid Herzog Holz;

III – Leonardo Vilar Costa;

IV – Gilvana Scherrer Dalla Bernardina Marchezini.

Art. 4º. O prazo inicial para conclusão do projeto é 18/12/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Presidente